



### O que é, tipos e prazo

É a interrupção das atividades acadêmicas (por questões de doença, financeiras, entre outras). Pode ser de 02 tipos:

1. **Trancamento automático** (se for consecutivo acarretará cancelamento de matrícula): é lançado automaticamente pelo sistema e ocorre quando o aluno não efetua inscrição em disciplinas no prazo determinado pelo calendário ou quando é reprovado em todas as disciplinas nas quais se inscreveu e, no período seguinte, não realiza inscrição.
2. **Trancamento solicitado** (pode ser consecutivo ou intercalado): é solicitado pelo aluno sendo permitido somente para quem já cursou, pelo menos, 12 créditos com aproveitamento dentro da UFRJ (créditos de disciplinas transferidos de outras universidades não contam).

**PRAZO MÁXIMO:** 04 períodos consecutivos ou intercalados que podem ser prorrogados por mais 02 em casos excepcionais, desde que seja apresentada documentação comprobatória.

**Base legal:** [Resolução CEG nº. 03/2008](#); [Resolução CEG nº. 01/2010](#)

COMO E PARA QUEM SOLICITAR?		PRAZOS (efetivação/retorno secretaria ou coordenações)	
<b>Pedidos dentro do prazo</b> (de acordo com o calendário acadêmico)  Preencher requerimento localizado em <a href="https://ifcs.ufrj.br/formularios/">https://ifcs.ufrj.br/formularios/</a> e enviá-lo para <a href="mailto:dagifcsufrj@gmail.com">dagifcsufrj@gmail.com</a> juntamente com documento de identidade (em PDF)	<b>Pedidos excepcionais e fora do prazo</b>  <b>BCS e LCS:</b> preencher requerimento localizado em <a href="https://ifcs.ufrj.br/formularios/">https://ifcs.ufrj.br/formularios/</a> , enviá-lo juntamente com documentação comprobatória e documento de identidade para o e-mail da coordenação do seu curso  <b>FILOSOFIA:</b> seguir as orientações disponíveis nos links: <a href="#">Trancamento de Matrícula</a> e <a href="#">Destrancamento de Matrícula</a>	05 dias úteis	Até 30 dias úteis